

**PORTARIA Nº. 1763/2021-A.P., DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, e Ofício nº 3808/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808699-49.2020.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título, fixada em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, o servidor FRANCISCO RONALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.129-3, Professor, N2-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1764/2021-A.P., DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº 3807/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0835811-56.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor BRUNA LILIAN ALVES DE SANTANA, matrícula nº. 72.884-9, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1761/2021-A.P., DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 3798/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela Primeira Câmara Cível, através do Processo nº. 0841398-30.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JAERCIA ARAÚJO NEVES	11.657-2	N2 - L	N2 - N

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1760/2021-A.P., DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 3802/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827309-31.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora POLLYANA ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula nº. 47.089-9, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1759/2021-A.P., DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 3799/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0873861-88.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora EDIVANIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº. 72.766-4, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

\*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014459/2020-54 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.026/2021 – SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para a Aquisição de Uniformes e Acessórios de Fardamentos pelo período de 12 (doze) meses a serem distribuídos aos profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital. Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.026/2021 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 014459/2020-54 – SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Uniformes e Acessórios de Fardamentos pelo período de 12 (doze) meses a serem distribuídos aos profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Natal, adjudicado em favor da empresa: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.994.727/0001-71, arrematante do LOTE 1: com o Item 1 de valor unitário de R\$ 39,30; Item 2, com valor unitário de R\$ 44,19; Item 3, com valor unitário de R\$ 22,59; Item 4, com valor unitário de R\$ 47,14; Item 5, com valor unitário de R\$ 44,19; Item 6, com valor unitário de R\$ 53,56; Item 7, com valor unitário de R\$ 29,46; Item 8, com valor unitário de R\$ 52,60; Item 9, com valor unitário de R\$ 53,03; Item 10, com valor unitário de R\$ 53,03; Item 11, com valor unitário de R\$ 18,00; Item 12, com valor unitário de R\$ 71,00; Item 13, com valor unitário de R\$ 25,00; Perfazendo o valor total de R\$ 3.849.936,00. A empresa: SILVENINA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.386.337/0001-44, arrematante do LOTE 2: com o Item 14, com valor unitário de R\$ 82,50; Item 15, com valor unitário de R\$ 82,50; Perfazendo o valor total de R\$ 16.500,00. A empresa: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.994.727/0001-71, arrematante do LOTE 3: com o Item 16, com valor unitário de R\$ 23,80; Item 17, com valor unitário de R\$ 23,80; Item 18, com valor unitário de R\$ 23,90; Item 19, com valor unitário de R\$ 23,90; Item 20, com valor unitário de R\$ 23,90; Item 21, com valor unitário de R\$ 23,90; Item 22, com valor unitário de R\$ 58,33; Item 23, com valor unitário de R\$ 100,00; Perfazendo o valor total de R\$ 91.999,00. A empresa: W. S. SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.472/0001-04, arrematante do LOTE 4: com o Item 24, com valor unitário de R\$ 155,00; Item 25, com valor unitário de R\$ 95,00; Item 26, com valor unitário de R\$ 30,00; Item 27, com valor unitário de R\$ 62,00\*; Item 28, com valor unitário de R\$ 60,00; Item 29, com valor unitário de R\$ 191,00; Item 30, com valor unitário de R\$ 140,00; Item 31, com valor unitário de R\$ 100,00; Item 32, com valor unitário de R\$ 100,00; Item 33, com valor unitário de R\$ 195,00; Item 34, com valor unitário de R\$ 120,00; Item 35, com valor unitário de R\$ 130,00; Item 36, com valor unitário de R\$ 160,00; Perfazendo o valor total de R\$ 265.740,00. A empresa: CAMILLA PESSOA DE BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.698.025/0001-43, arrematante do LOTE 5: com o Item 37, com valor unitário de R\$ 26,00; Item 38, com valor unitário de R\$ 26,00; Item 39, com valor unitário de R\$ 30,00; Item 40, com valor unitário de R\$ 30,00; Item 41, com valor unitário de R\$ 30,00; Item 42, com valor unitário de R\$ 30,00; Perfazendo o valor total de R\$ 221.200,00. A empresa: W. S. SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.472/0001-04, arrematante do LOTE 6: com o Item 43, com valor unitário de R\$ 9.000,00; com o Item 44, com valor unitário de R\$ 9,00; Perfazendo o valor total de R\$ 1.080.000,00; para que produzam os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 17 de setembro de 2021.

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

\*Replicado por Incorreção.

Processo nº 009068/2020-18 - SEMTAS

Pregão Eletrônico nº 24.097/2021 - SEMAD

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de transporte, tipo carro, para atender as atividades externas desenvolvida pelo DIMAPS com o Programa Criança Feliz, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.097/2021, vinculado ao Processo nº 009068/2020-18 - SEMTAS, adjudicado em favor da empresa: SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 09.265.212/0001-75, vencedora no item único, com o valor total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Natal/RN, 05 de Outubro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.114/2021 – SEMAD – PROCESSO: 005663/2021-65 - DAE/SMS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a formação de Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos para proteção individual para radiologia (Avental plumbífero e

protetor de tireóide), para as Unidades Especializadas do Município de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 06/10/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Entrega da Proposta: a partir de 06/10/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Abertura: 19.10.2021 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

#### AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Nº 001701/2021-19

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.057/2021 – SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: registro de preço para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Gases Medicinais em cilindro e tanque criogênico, ambos em regime de comodato, em conformidade com a Resolução RDC nº 50, da ANVISA/MS, completada pela Resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 do Ministério da Saúde, ABNT – 12.188 Artigo 57, II e IV da Lei 8.666/93. O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 08 de outubro do ano em curso, às 09h (horário de Brasília), está SUSPENSO, em virtude de alteração no Termo de Referência e na pesquisa mercadológica. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min. Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

Pregão Eletrônico Nº 24.111/2021 – SRP – SEMAD – PROCESSO: 20210422741-SEMAD  
Objeto: Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma continuada, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, com disponibilização, em regime de comodato não oneroso, engarrafado, tipo butano (para cozinha), acondicionado em botijão de 13 kg e em cilindro de 45 kg, para atender a demanda dos Órgãos e Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, conforme condições, especificações técnicas constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 06/10/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Entrega da Proposta: a partir de 06/10/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Abertura: 21.10.2021 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 05 de Outubro de 2021.

Maria Izilda Siqueira Fontes - Pregoeira

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ARCÂNGELA, CNPJ: 01.939.041/0001-00.

CONTRATADO: META ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME, CNPJ 33.255.716/0001-99.

ENDEREÇO: AV. Acaará nº 2091, Conj. Panatis / Bairro Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.  
OBJETO: Contratação para prestação dos serviços contábeis na unidade de ensino, acima identificada, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2020 a 9 de fevereiro de 2021

VALOR: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ROM – Atividade 2-178, 2-921 e 2-922; Elementos de despesa 3.3.3.50.41 e 3.4.4.50.41.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2020 até 9 de fevereiro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ASCLEPIADES FERNANDES DE S. CAMPOS – Presidente da UEX

THIAGO FRANCISCO DE LIRA PORTO – Representante legal da empresa  
Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ARCÂNGELA, CNPJ: 01.939.041/0001-00.

CONTRATADO: ILSEA A. CAVALCANTI, CNPJ nº 28.623.598/0001-94.

ENDEREÇO: Rua Monte Rei nº 1201, Planalto – Natal/RN – CEP 59073-150.

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 551 alunos do PNAE e 238 alunos do EJA da ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ARCÂNGELA, para os programas do FNDE nos termos do Edital e seu anexo.

VALOR: fonte 1001.0000, R\$ 3.720,50 (Três mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Fonte 1122.0000, R\$ 3.965,29 (Três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).  
EJA fonte 1122.0000, R\$ 1.058,05 (mil, cinquenta e oito reais e cinco centavos).

Total, R\$ 8.743,84 (Oito mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1001.000 e 1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ASCLEPIADES FERNANDES DE S. CAMPOS – Presidente da UEX

ILSEA ALMEIDA CAVALCANTI – Representante legal da empresa  
Natal/RN, 02 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

CONTRATADO: EMPRESA RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ: 09.117.186/0001-38.  
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 176,72 (cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122.000; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1122.0000; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 6 de julho de 2021 a 31 dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX

RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante Legal da Empresa  
Natal/RN, 6 de julho de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

CONTRATADO: EMPRESA RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ: 09.117.186/0001-38.  
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 174,72 (cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), pela fonte 1122.0000/PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122.000; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1122.0000; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2021 a 31 dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX

RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante Legal da Empresa  
Natal/RN, 6 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

CONTRATADO: EMPRESA MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ nº 09.341.816/0001-53.  
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 1.096,90 (mil, noventa e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122.000; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1122.0000; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 6 de julho de 2021 a 31 dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante Legal da Empresa  
Natal/RN, 6 de julho de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

CONTRATADO: EMPRESA MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ nº 09.341.816/0001-53.  
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 1.022,91 (mil, vinte e dois reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122.000; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1122.0000; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2021 a 31 dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante Legal da Empresa  
Natal/RN, 6 de julho de 2021.